



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Pag.1

DECRETO Nº. 5.107 / 2022.

“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019, PARA PROVIMENTO NO RESPECTIVO CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

Considerando o Edital n°. 13/2019 – Concurso Público n° 01/2019– Itaquirai/MS, de 09 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município n° 1408 de 10 de Dezembro de 2019, por meio do qual se tornou público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas Escritas, Praticas e Provas de Títulos e Edital n° 14/2019 de 10 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município n° 1408 de 10 de Dezembro de 2019 e Decreto Municipal n° 5.080/2022;

D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica Nomeado, em caráter efetivo no referido cargo do quadro de pessoal permanente do Município de Itaquirai-MS, o candidato **Sr. Chayllisson Thiago Mariano**, inscrição n° 091706, aprovado no Concurso Público N°01/2019, para o cargo de **Motorista C/D, símbolo APO-X**, de acordo com a Lei Complementar n°. 034/2009 e alterações, Lei Complementar n° 097/2019, Lei Complementar n° 002/1991 e Edital n° 25/2022.
- Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2022;
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Abril de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal